

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Verissimo 01 / agosto / 2017

Camare A S Babre

DECRETO N.º 00112 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 465, de 19 de dezembro de 2016 - Orçamento do Município para o exercício de 2017,

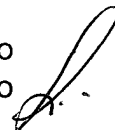
Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil quinhentos reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	108.500,00
50 DEPARTAMENTO DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	40.500,00
12 122 0186 1 0012 APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FNDE NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO	37.500,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	37.500,00
12 122 0427 2 0032 APLICAÇÃO DE RECURSOS PROPRIOS NA MERENDA ESCOLAR	3.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
60 DEPARTAMENTO DE SAUDE	45.000,00
10 301 0421 2 0050 FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	45.000,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
61 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.000,00
10 301 0437 2 0056 ATIVIDADES VOLTADAS PARA ATENDIMENTO BASICO COM RECURSOS DO FNS E FES	3.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
70 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
08 243 0479 2 0061 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$108.500,00 (cento e oito mil quinhentos reais):



02	PODER EXECUTIVO	108.500,00
10	GABINETE DO PREFEITO	6.000,00
04	122 0020 2 0006 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	6.000,00
3	1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
30	DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO	45.000,00
04	124 0032 2 0018 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO	45.000,00
3	3 90 35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.000,00
40	DEPARTAMENTO DE OBRAS	37.500,00
15	451 0451 1 0002 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	37.500,00
4	4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	37.500,00
71	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
08	244 0487 2 0071 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA ATRAVES DO FMAS	20.000,00
3	1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 de agosto de 2017.


 Prefeito Municipal